

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo Administrativo nº: 165/2024****Dispensa nº: 084/2024****Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 165/2024, Dispensa nº 084/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa 28.947.400 MADELCINA MARIA DIONISIO, CNPJ nº 28.947.400/0001-28, para prestação de serviços de buffet para confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 46.158,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais) até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 11 de dezembro de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 165/2024  
**Dispensa nº:** 084/2024  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa 28.947.400 MADELCINA MARIA DIONISIO, CNPJ nº 28.947.400/0001-28, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de buffet para confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 46.158,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais).

Cordeiros – BA, 11 de dezembro de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 165/2024  
**Dispensa nº:** 084/2024  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 165/2024, referente a dispensa de licitação nº 084/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa 28.947.400 MADELCINA MARIA DIONISIO, CNPJ nº 28.947.400/0001-28, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precipitado, para prestação de serviços de buffet para confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 46.158,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais).

Cordeiros – BA, 11 de dezembro de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

*Cássia Ana dos Santos Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 165/2024  
**Dispensa nº:** 084/2024  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: 28.947.400 MADELCINA MARIA DIONISIO, CNPJ nº 28.947.400/0001-28, com sede a Rua 15 de Novembro, nº 43, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 46.158,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais); Forma de prestação dos serviços: imediata/indireta; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2024; Ato de Ratificação: 165/2024; Ato de Homologação: 165/2024; Cordeiros - BA, 11 de dezembro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde